

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 377/2002**

Aprova a indicação do Prof. Luiz Panhoca.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-319/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. Luiz Panhoca, formulada pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas da disciplina "Análise e Diagnóstico de Empresas", no curso de Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial), convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 20/02/2002.
- **Art. 2º** A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente Doutor.
  - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2002.

## NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA